



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO:	835049
NATUREZA:	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INTERESSADO:	VANDERLEI DE CASTRO
ENTIDADE:	MUNICÍPIO DE BELO VALE

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas Anual do Município supracitado, minuciosamente analisada no estudo técnico de fls. 04 a 18, que se embasou no exame das demonstrações contábeis produzidas de acordo com as normas de direito reguladoras da matéria.

No despacho de fl. 20, foi determinada a citação do responsável, não tendo o mesmo se pronunciado sobre as irregularidades inicialmente apontadas, conforme certificado à fl. 28.

É o relatório, no essencial. Passo à manifestação.

Cumpre-nos destacar, preliminarmente, que foi assegurado ao prestador o direito ao contraditório e à ampla defesa, observando-se, portanto, o devido processo legal.

Conforme demonstrado às fls. 06 e 07, o Município procedeu a (1) a abertura de créditos suplementares e especiais, no valor de R\$627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil), além dos recursos disponíveis, bem como (2) ao empenhamento de despesas, no valor de R\$1.787.086,09 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil oitenta e seis reais e nove centavos), contrariando as disposições do art. 167, incisos II



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

e V, da Constituição Federal; e arts. 43 e 59 da Lei nº 4.320/64, que expressamente vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem indicação dos recursos correspondentes e a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Diante do exposto, o Ministério Público, com arrimo no art. 45, inciso III, da Lei Orgânica desta Corte, opina pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do Município de Belo Vale, exercício de 2009, uma vez caracterizados atos de gestão em desconformidade com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis.

É o parecer.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio Couto Terrão

Procurador do Ministério Público